



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2024

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024, com base prevista no **Art. 75, III, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, atendendo ao **Pedido de Compra/Serviço Nº 14364/2024** da Secretaria Municipal de Administração juntamos as seguintes peças numeradas e rubricadas pela Secretaria de Suprimentos pertinentes ao Processo de Dispensa de Licitação constante de:

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Autuação                         | Fl. 01 |
| Pedido de Compra/Serviço         | Fl.    |
| Estudo Técnico Preliminar        | Fl.    |
| Termo de Referência              | Fl.    |
| Orçamentos e pesquisas de preços | Fl.    |
| Bloqueio de valores              | Fl.    |
| Documentos da empresa            | Fl.    |
| Parecer Jurídico                 | Fl.    |
| Despacho Ordenador Despesa       | Fl.    |
| Contrato                         | Fl.    |
| Autorização/empenho              | Fl.    |
| Extrato da Dispensa              | Fl.    |
| Publicações                      | Fl.    |

Giruá - RS, 24 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2024**

OBJETO/ASSUNTO: Aquisição de bolo recheado, visando à comemoração de 69 anos do Município de Giruá – RS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal Sr. RUBEN WEIMER no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, III da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, III, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 003/2024**, e contratar, para aquisição de bolo recheado, visando à comemoração de 69 anos do Município de Giruá – RS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as seguintes empresas:

- **SABOR AOS PEDACOS AMERICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.166.838/0001-53 (Valor de R\$ 5.208,00);
- **PADARIA DA GULLA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.627.324/0001-73 (Valor de R\$ 3.360,00);
- **MARIA JACINTA ZWICK ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.484.641/0001-10 (Valor de R\$ 2.520,00);
- **MARINES LUNARDI DE OLIVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.828.219/0001-14 (R\$ 2.520,00).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

O valor total da presente contratação é de **R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)**, com todas as despesas inclusas.

Publique-se.

Giruá – RS, 24 de janeiro de 2024.

---

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2024**

O Município de Giruá, com base no **Art. 75, III, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, em decorrência de Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa Nº 003/2024, contratou, para aquisição de bolo recheado, visando à comemoração de 69 anos do Município de Giruá – RS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as seguintes empresas:

- **SABOR AOS PEDACOS AMERICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.166.838/0001-53 (Valor de R\$ 5.208,00);
- **PADARIA DA GULLA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.627.324/0001-73 (Valor de R\$ 3.360,00);
- **MARIA JACINTA ZWICK ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.484.641/0001-10 (Valor de R\$ 2.520,00);
- **MARINES LUNARDI DE OLIVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.828.219/0001-14 (R\$ 2.520,00).

O valor total da presente contratação é de **R\$ 13.608,00 (treze mil seiscientos e oito reais)**, com todas as despesas inclusas.

Giruá - RS, 24 de janeiro de 2024.

---

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal